

PORTARIA CFESS Nº 76, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Cfess nº 66, de 07 de novembro de 2024, que designa a Comissão Organizadora do Seminário Nacional Serviço Social e Luta Anticapacitista.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que segundo o artigo 8º, inciso I, da Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

Considerando a Resolução Cfess nº 992, de 22 de março de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional.

Considerando o tema indicado no 49º Encontro Nacional, realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2022, como prioridade a ser debatido e incorporado na agenda do Conjunto Cfess-Cress para o triênio 2023-2026, deliberado em defesa da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e direitos humanos - Acessibilidade e luta anticapacitista;

Considerando a deliberação 4.1 do eixo Ética e Direitos Humanos do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de “Promover debates e estudos, junto aos comitês anticapacitistas dos Cress e do Cfess, com relação às normativas do Conjunto e seu aprimoramento em face das práticas de acessibilidade às pessoas com deficiência, e neurodiversas”;

Considerando a deliberação 4.2. do eixo Ética e Direitos Humanos do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS de “Realizar Seminário Nacional Serviço Social e a Luta Anticapacitista, precedido de Seminários / atividades estaduais/regionais”;

Considerando a indicação das conselheiras representantes do CFESS, para compor a comissão organizadora do evento, na 288ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 15 a 17 de outubro de 2024;

Considerando a Portaria Cfess nº 66, de 7 de novembro de 2023, que dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Seminário Nacional Serviço Social e Luta Anticapacitista;

Considerando o Of. Cress/PE nº 134/2024, de 27 de novembro de 2024, que indica a assistente social de base Sherlley Domingos de Holanda Tenório para participar da Comissão Organizadora do Seminário Nacional " Serviço Social e a Luta Anticapacitista";

Considerando a aprovação da presente Portaria em reunião de Conselho Pleno do CFESS, realizado de 15 a 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 66, de 7 de novembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Seminário Nacional " Serviço Social e a Luta Anticapacitista," a ser realizado no mês de abril de 2025, na cidade de Recife-PE, que passa a contar com a seguinte composição.

CFESS

Conselheira Alana Barbosa Rodrigues
Conselheira Angelita Rangel Ferreira
Conselheira Emilly Marques
Conselheira Jussara de Lima Ferreira
Conselheira Marciângela Gonçalves Lima

Comitê Anticapacitista do CFESS

Assistente Social de base: Daiane Mantoanelli
Assistente Social de base: Eliane Wanderley de Brito
Assistente Social de base: Lucia Torres Paiva Juliano
Assistente Social de base: Mariana Hora

ASSESSORIA:

Assessora em Serviço Social: Clarisse Maria da Conceição

CRESS 4ª Região - PE

Conselheiro Delânio Horácio dos Santos
Conselheira Elisa Maria Oliveira do Nascimento
Conselheiro Filipe Souza Coelho
Conselheira Kássia Cristina Uchoa
Conselheira Rizete Serafim Costa
Conselheira Vilma Cristina Aleixo da Silva
Conselheira Wanessa da Silva Pontes
Assistente Social de base: Sherlley Domingos de Holanda Tenório



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos retroativos a 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidente do Cfess